



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Resolução CMSST nº. 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, capituladas e conferidas pela Lei nº. 1.073, de 08 de dezembro de 1992, e em consonância com às deliberações de seu Pleno, em sua Primeira Assembleia Ordinária de 2026, reunida em 07 de abril.

Considerando:

Que o Conselho Municipal de Saúde é instância colegiada deliberativa do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com competência para atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde;

Que o sistema DigiSUS Gestor é uma ferramenta oficial do Ministério da Saúde destinada ao registro, monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS; e

Que é necessária a indicação de Conselheiro para acesso ao sistema DigiSUS Gestor, com o perfil "Conselho de Saúde", a fim de garantir o acompanhamento, a análise e a validação das informações inseridas pela Gestão Municipal;

Resolve:

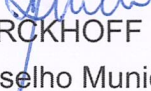
Art. 1º - INDICAR o Conselheiro Donias Messias Soares, Representante dos Usuários - Igrejas Evangélicas de Santa Teresa/ES, para atuar junto ao sistema DigiSUS Gestor, com o perfil "Conselho de Saúde".

Art. 2º - O Conselheiro indicado terá a atribuição de acompanhar, analisar e validar as informações relativas aos Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS no âmbito municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa/ES, 07 de abril de 2026.


SIGRID KERCKHOFF STUHR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 904597